



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, **24**  
de setembro de **2018**  
Edição 203

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO** | *Rafael Diniz*

**VICE - PREFEITA** | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Fábio de Azevedo Almeida
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Daflon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Elisa Maria Sence Ramos
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b> José Roberto Pessanha	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Lucia Regina Silva Santos	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Suellen André de Souza
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 264/2018

*REGULAMENTA NORMAS PARA ARBITRAMENTO DO ISS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e, tendo em vista o disposto no artigo 490 da Lei Complementar Municipal nº 001/2017, Código Tributário Municipal e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I e no § 1º do artigo 326, da Lei Complementar Municipal 001/2017;

**CONSIDERANDO** que a base de cálculo do imposto poderá ser arbitrada pela autoridade fiscal quando os elementos necessários à comprovação dos serviços prestados, exibidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro obrigado, sejam omissos ou não mereçam fé;

**CONSIDERANDO** os termos constantes do processo administrativo nº 432/2018 14;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instrumentalizar ferramentas para que o município realize sua atividade fiscal com transparência em relação à prestação de serviço na atividade de construção civil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a forma de apuração da base de cálculo do ISS nos serviços de construção civil;

**DECRETA:**

**DA BASE DE CÁLCULO PARA O ARBITRAMENTO DO ISS NA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Art. 1º O arbitramento da Base de Cálculo (BC) do ISS CC será o produto da multiplicação da área (A) pela estimativa de custo com mão-de-obra (MDO),

$$BC = A \times MDO$$

§ 1º A área (A) será considerada a área equivalente global, de acordo com a Norma Técnica NBR 12.721:2006, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§ 2º Quando da ausência de indicação da área equivalente global, será considerada a área total construída.

Art. 2º Os custos com a mão-de-obra terão como referência os Custos Unitários Básicos da Construção (CUB/m2), publicados pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Rio de Janeiro (Sinduscon-RJ), de acordo com a Lei Federal nº 4.591 de 16 de maio de 1964 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em combinação com os valores praticados neste município, conforme processo administrativo nº 432/2018 14, a saber:

TABELA I  
PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO	MDO / M2 UFICA	PADRÃO NORMAL	MDO / M2 UFICA	PADRÃO ALTO	MDO / M2 UFICA
R1-B	3,858	R1-N	7,144	R1-A	9,69
PP-4-B	3,246	PP-4-N	6,320	X	-
R8-B	3,054	R8-N	5,680	R8-A	7,50
PIS	2,628	R16-N	5,464	R16-A	8,43

TABELA II  
PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL E CSL -

PADRÃO NORMAL	MDO / M2 UFICA	PADRÃO ALTO	MDO / M2 UFICA
CAL-8-N	6,344	CAL-8-A	6,400
CSL-8-N	5,712	CSL-8-A	5,872
CSL-16-N	7,608	CSL-16-A	7,824

TABELA III  
PROJETOS-PADRÃO GI E RP1Q

PADRÃO	MDO / M2 UFICA
RP1Q	6,840
GI	3,176

**Parágrafo Único.** Caso não seja identificado o tipo de Projeto, será utilizado o Projeto-Padrão Representativo, que, de acordo com as normas acima citadas é representada pelo padrão "R8-N".

Art. 3º Para Pequenos Reparos e Demolição, o arbitramento da Base de Cálculo (BC) do ISS CC será o produto da multiplicação da área (A) reparada ou demolida, pela estimativa de custo com mão-de-obra (MDO), conforme tabela IV.



TABELA IV	
REFERÊNCIA	MDO/M2 UFICA
PEQUENOS REPAROS	0,50
DEMOLIÇÃO	0,50

**Art. 4º** Para o cálculo do valor de referência para arbitramento utilizar-se-á a Ufca do mês intermediário entre a data da aprovação do projeto e da data do pedido de emissão do habite-se.

**Art. 5º** Os valores já comprovadamente recolhidos do ISS CC podem variar 20% (vinte por cento) para mais ou para menos em relação aos valores de referência para o cálculo do custo da mão-de-obra por metro quadrado, constantes nas tabelas I, II, III e IV, merecendo fé e não se sujeitando ao arbitramento o sujeito passivo de que se encontra nesta condição.

**Art. 6º** Para efeito do presente Decreto, considera-se:

I - CAL: Comercial Andares Livres

II - CSL: Comercial Salas e Lojas

III - GI: Galpão Industrial

IV - RP1Q: Residência Popular

V - R1-B: Residência unifamiliar padrão baixo: 1 pavimento, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área para tanque.

VI - R1-N: Residência unifamiliar padrão normal: 1 pavimento, 3 dormitórios, sendo um suíte com banheiro, banheiro social, sala, circulação, cozinha, área de serviço com banheiro e varanda (abrigo para automóvel).

VII - R1-A: Residência unifamiliar padrão alto: 1 pavimento, 4 dormitórios, sendo um suíte com banheiro e closet, outro com banheiro, banheiro social, sala de estar, sala de jantar e sala íntima, circulação, cozinha, área de serviço completa e varanda (abrigo para automóvel).

VIII - RP1Q: Residência unifamiliar popular: 1 pavimento, 1 dormitório, sala, banheiro e cozinha.

IX - PIS: Residência multifamiliar - Projeto de interesse social: térreo e 4 pavimentos/tipo Pavimento térreo: *hall*, escada, 4 apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço. Na área externa estão localizados o cômodo da guarita, com banheiro e central de medição. Pavimento - tipo: *hall*, escada e 4 apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço.

X - PP-B: Residência multifamiliar - Prédio popular - padrão baixo: térreo e 3 pavimentos - tipo Pavimento térreo: *hall* de entrada, escada e 4 apartamentos por andar com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço. Na área externa estão localizados o cômodo de lixo, guarita, central de gás, depósito com banheiro e 16 vagas descobertas. Pavimento - tipo: *hall* de circulação, escada e 4 apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço.

XI - PP-N: Residência Multifamiliar - prédio popular - padrão normal: pilotis e 4 pavimentos-tipo. Pilotis: escada, elevador, 32 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito, *hall* de entrada, salão de festas, copa, 3 banheiros, central de gás e guarita. Pavimento-tipo: *hall* de circulação, escada, elevadores e quatro apartamentos por andar, com três dormitórios, sendo um suíte, sala de estar/jantar, banheiro social, cozinha, área de serviço com banheiro e varanda.

XII - R8-B: Residência multifamiliar padrão baixo: pavimento térreo e 7 pavimentos-tipo Pavimento térreo: *hall* de entrada, elevador, escada e 4 apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área para tanque. Na área externa estão localizados o cômodo de lixo e 32 vagas descobertas. Pavimento-tipo: *hall* de circulação, escada e quatro apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área para tanque.

XIII - R8-N: Residência multifamiliar, padrão normal: garagem, pilotis e oito pavimentos - tipo. Garagem: escada, elevadores, 64 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo depósito e instalação sanitária. Pilotis: escada, elevadores, *hall* de entrada, salão de festas, copa, 2 banheiros, central de gás e guarita. Pavimento - tipo: *hall* de circulação, escada, elevadores e quatro apartamentos por andar, com três dormitórios, sendo um suíte, sala estar/jantar, banheiro social, cozinha, área de serviço com banheiro e varanda.

XIV - R8-A: Residência multifamiliar, padrão alto: garagem, pilotis e oito pavimentos - tipo. Garagem: escada, elevadores, 48 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. Pilotis: escada, elevadores, *hall* de entrada, salão de festas, salão de jogos, copa, 2 banheiros, central de gás e guarita. Pavimento - tipo: *halls* de circulação, escada, elevadores e 2 apartamentos por andar, com 4 dormitórios, sendo um suíte com banheiro e *closet*, outro com banheiro, banheiro social, sala de estar, sala de jantar e sala íntima, circulação, cozinha, área de serviço completa e varanda.

XV - R16-N: Residência multifamiliar, padrão normal: garagem, pilotis e 16 pavimentos - tipo. Garagem: escada, elevadores, 128 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo depósito e instalação sanitária. Pilotis: escada, elevadores, *hall* de entrada, salão de festas, sala de jogos, copa, 2 banheiros, central de gás e guarita. Pavimento - tipo: *hall* de circulação, escada, elevadores e quatro apartamentos por andar, com três dormitórios, sendo um suíte, sala de estar/jantar, banheiro social, cozinha e área de serviço com banheiro e varanda.

XVI - R16-A: Residência multifamiliar, padrão alto: garagem, pilotis e 16 pavimentos - tipo. Garagem: escada, Elevadores, 96 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. Pilotis: escada, elevadores, *hall* de entrada, salão de festas, salão de jogos, copa, 2 banheiros, central de gás e guarita. Pavimento - tipo: *halls* de circulação, escada, elevadores e 2 apartamentos por andar, com 4 dormitórios, sendo um suíte com banheiro e *closet*, outro com banheiro, banheiro social, sala de estar, sala de jantar e sala íntima, circulação, cozinha, área de serviço completa e varanda

XVII - CSL-8: Edifício comercial, com lojas e salas: garagem, pavimento térreo e 8 pavimentos - tipo. Garagem: escada, elevadores, 64 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. Pavimento térreo: escada, elevadores, *hall* de entrada e lojas Pavimento - tipo: *halls* de circulação, escada, elevadores e oito salas com sanitário privativo por andar

XVIII - CSL-16: Edifício comercial, com lojas e salas: Garagem, pavimento térreo e 16 pavimentos - tipo. Garagem: escada, elevadores, 128 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. Pavimento térreo: escada, elevadores, *hall* de entrada e lojas Pavimento tipo: *halls* de circulação, escada, elevadores e oito salas com sanitário privativo por andar.

XIX - CAL-8: Edifício comercial andar livre: garagem, pavimento térreo e oito pavimentos tipo Garagem: escada, elevadores, 64 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. Pavimento térreo: escada, elevadores, *hall* de entrada e lojas. Pavimento - tipo: *halls* de circulação, escada, elevadores e oito andares corridos com sanitário privativo por andar.

XX - GI: Galpão industrial: área composta de um galpão com área administrativa, 2 banheiros, um vestiário e um depósito.

XXI - Pequenos Reparos: Pintura de Parede, instalações elétricas e à gás, instalação de equipamentos, revestimentos, reformas hidráulicas e similares.

XXII - Demolição: ato de desfazer qualquer edificação.

**DA IMPUGNAÇÃO**

**Art. 7º** O Contribuinte poderá pedir impugnação do valor arbitrado no prazo de até 60 dias antes da finalização da obra e/ou do pedido de lançamento da Certidão do Imóvel. A impugnação deverá estar fundamentada com documentos comprobatórios de acordo com as regras deste decreto e toda legislação vigente.

**Art. 8º** Considerando que o valor apurado, com base nas tabelas de I a IV, refere-se à estimativa de custo com gastos com a mão-de-obra para execução total do serviço, poderão ser deduzidos da base de cálculo estimada, para fins de arbitramento, os pagamentos já efetuados, desde que comprovado o recolhimento do Imposto Sobre Serviço, em favor do município, respeitada a alíquota vigente na Lei Complementar Municipal nº 001/2017.

§ 1º A impugnação deverá estar fundamentada com documentos comprobatórios de acordo com as regras deste decreto e toda legislação vigente.

§ 2º Para fins de arbitramento do ISS CC, entende-se como data de finalização da obra a data da emissão do habite-se.

**Art. 9º** Os serviços dedutíveis são:

I) Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres, conforme item 7.01 da Lei Complementar 01 de 2017;

II) Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS), conforme item 7.02 da Lei Complementar 01 de 2017;

III) Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia, conforme item 7.03 da Lei Complementar 01 de 2017;

IV) Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS), conforme item 7.05 da Lei Complementar 01 de 2017;

V) Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço, conforme item 7.06 da Lei Complementar 01 de 2017;

VI) Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres, conforme item 7.07 da Lei Complementar 01 de 2017;

VII) Calafetação, conforme item 7.08 da Lei Complementar 01 de 2017;

VIII) Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo, conforme item 7.19 da Lei Complementar 01 de 2017.

**Art. 10.** Serão também dedutíveis os valores pagos a empregados contratados, cadastrados conforme declarado na Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, GFIP, desde que contenha a matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS) ou o código da obra, fazendo a devida vinculação dos empregados com à referida edificação.

**Parágrafo único.** Aos valores pagos a empregados contratados aplicar-se-á o percentual relativo aos encargos sociais e benefícios, com base na Lei Federal nº 4. 591 de 16 de maio de 1964.

**Art. 11.** Valores pagos a empregados não cadastrados no CEI da Obra em Referência não serão considerados para fins de abatimento da Base de Cálculo.

**Art. 12.** As notas fiscais apresentadas devem conter vinculação com a obra para que sejam aceitas na dedução.

**Art. 13.** As notas fiscais devem vir acompanhadas do recibo de pagamento do ISS retido em favor do Tesouro deste Município.

**Art. 14.** Os valores retidos e recolhidos devem respeitar às alíquotas vigentes na legislação tributária municipal de Campos dos Goytacazes.

**Art. 15.** Valores retidos e recolhidos com base em alíquotas menores do que as vigentes na legislação municipal, terão o abatimento proporcional, de acordo com o valor recolhido em favor deste município.

**Art. 16.** Serão respeitadas as alíquotas das empresas prestadoras optantes pelo Simples Nacional, preservando-se o valor total do serviço prestado, para fins de abatimento da base de cálculo arbitrada, desde que comprovada a vinculação com o sistema simplificado de arrecadação.

**Art. 17.** Todas as notas fiscais devem ter vinculação com a obra, tendo como referência o seu endereço ou o código da mesma.

**Art. 18.** Os itens abaixo relacionados não serão considerados para fins de abatimento, uma vez que não foram considerados na formação dos Custos Unitários Básicos:

- I) Submuramento;
- II) Paredes-diafragma;
- III) Tirantes;
- IV) Rebaixamento de lençol freático;

V) Elevadores;

VI) Equipamentos e instalações, tais como: Fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação, exaustão, outros;

VII) Playground (quando não classificado como área construída);

VIII) Obras e serviços complementares;

IX) Urbanização, recreação (piscina, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio;

X) Impostos, taxas e emolumentos cartoriais;

XI) Projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais;

XII) Remuneração do construtor;

XIII) Remuneração do incorporador;

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 19.** O valor arbitrado terá como vencimento o último dia útil do mês em que foi efetuado o arbitramento.

**Art. 20.** Considerando o artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 001/2017, ficam determinados os documentos necessários para instrução de processo administrativo com objetivo do pedido de Lançamento e Emissão da Certidão Imobiliária, conforme lista abaixo:

- I) CNPJ ou CPF;
- II) Contrato Social;
- III) CPF e Identidade do Representante Legal;
- IV) Certidão Negativa de Débitos do referido imóvel;
- V) Comprovação de quitação do ISS em relação à construção;
- VI) Quadro de Fração Ideal.

**Art. 21.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2018.

*Rafael Diniz*  
- Prefeito

**PORTARIA Nº1271/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Vania Marília Moraes de Oliveira**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Coordenadora de Gabinete, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2018.

*Rafael Diniz*  
- Prefeito

**PORTARIA Nº1272/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2028/2017, que nomeou **Frederico Monteiro Peixoto Gomes**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Assistente Especial de Gabinete, **Simbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2018.

*Rafael Diniz*  
- Prefeito

**PORTARIA Nº1273/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base nas Leis 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Frederico Monteiro Peixoto Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, **Simbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2018.

*Rafael Diniz*  
- Prefeito

**PORTARIA Nº1274/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1049/2017, que nomeou **David da Silva Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Simbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2018.

*Rafael Diniz*  
- Prefeito

**PORTARIA Nº1275/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 206/2018, **Luiz Gustavo Farias de Azeredo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Simbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2018.

*Rafael Diniz*  
- Prefeito

**PORTARIA Nº1276/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 206/2018, **Michael Luiz Santos de Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Simbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2018.

*Rafael Diniz*  
- Prefeito

**Superintendência de Entretenimento e Lazer**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: **2018.147.000052-9-PR**

Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** Superintendência de Entretenimento e Lazer e DANI SOARES

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº. 8.666/93, para Contratação da Cantora **DANI SOARES** para realização de show, no dia **09/09/2018**, sendo certo que a referida banda foi selecionada através Edital de Chamamento Público 002/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no **Projeto Viva Jardim São Benedito**.

**Preço:** **1.200,00** (mil e duzentos reais);

**Data:** 19/09/2018

**Publique-se**

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2018.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula 36.836

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Portaria nº 678/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 361/2018, publicada no D.O. do dia 18/05/2018, que deferiu a cessão recíproca dos servidores **WILSON BATISTA MOUTA FILHO**, matrícula nº 15593, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e **RITA DE CASSIA CARLOS DA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº. 973-1, Professora, lotada na Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 679/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CEDER**, a servidora a servidora **TERESA CRISTINA TERRA BERTOLETTI**, matrícula nº 18240, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Superintendência de Agricultura e Pecuária, a partir da data de publicação até 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 680/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 560/2018, publicada no D.O. do dia do dia 07/08/2018, que deferiu a cessão recíproca dos servidores **LUCIANE PAVONI SOARES**, Professora, matrícula nº. 15930, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e **CHRISTIANE MARIA RISCADO MANHÃES**, Professora, matrícula nº. 09397-01, lotada na Prefeitura Municipal de São João da Barra.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**Secretaria Municipal de Gestão Pública.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 162/2018  
PROCESSO Nº. 2017.115.000110-8-PR  
PREGÃO SRP Nº 052/2017  
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA.**  
CNPJ Nº. 30.110.332/0001-90



OBJETO: Aquisição de água mineral e garrações para envase de água mineral, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00440.

Item: 04 descrito no verso da NSD nº 2018.115.000311-3-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2018.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 163/2018  
PROCESSO Nº. 2017.115.000110-8-PR  
PREGÃO SRP Nº 052/2017  
CONTRATADA: **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP.**  
CNPJ Nº. 20.415.050/0001-47

OBJETO: Aquisição de água mineral e garrações para envase de água mineral, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00441.

Item: 1.2 descrito no verso da NSD nº 2018.115.000310-6-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2018.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 164/2018  
PROCESSO Nº. 2017.115.000102-5-PR  
PREGÃO SRP Nº 046/2017  
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA**  
CNPJ Nº. 30.110.332/0001-90

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e conservação, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00442.

Item: 1.2 descrito no verso da NSD nº 2018.115.000315-2-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.550,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2018.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 166/2018  
PROCESSO Nº. 2018.105.000017-0-PR  
CARTA CONVITE Nº. 028B/2018  
CONTRATADA: **R. R. SANTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ nº: 03.552.911/0001-10

OBJETO: contratação de empresa para aluguel de veículo para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 74.975,54 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 05 (cinco) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/2018

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2018.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
**CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT**  
Mat. nº 36.720

**Secretaria Municipal de Governo**

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

**PROC. Nº NOME**

07309/14 Ligia de Fátima Ribeiro Cesário  
03589/17 Estevam Pereira Santana  
00106/18 Fernanda Silva Molina de Mello – FMS  
00107/18 Milena Gomes de Santana – FMS  
00110/18 Vânia de Jesus Juncal Pereira – FMS  
00116/18 Julsa Márcia Sales da Costa – FMS  
00118/18 Carlos André Chacar Lima – FMS  
00119/18 Carlos André Chacar Lima – FMS  
00122/18 Patrícia Galvão Almeida – FMS  
00127/18 Luciana Cordeiro de Araújo Azeredo – FMS  
00741/18 Fábio de Azevedo Almeida  
01288/18 Guarda Civil Municipal  
01413/18 Conceição Henrique Santana da Silva  
01625/18 Zilmar França Terra  
01907/18 Aldilene de Oliveira Siva  
02310/18 Cynthia da Cruz Wagner – FMS  
02523/18 Juliana Macedo Paes Linhares Martins  
02609/18 Maurício Serejo Ribeiro  
02706/18 Cinthia Cruz Wagner Pearce  
03451/18 Walkiria Edith Sampaio Ferreira Luciano  
03765/18 Mirian Hernandes Carvalho  
03839/18 Bárbara Medeiros Moreira – FMS  
03920/18 Alessandra Alvarenga Ribeiro – FMS  
03927/18 Giovanna Galvão Vilela Vieira  
03976/18 Neila Lílian dos Santos Noé  
04104/18 Marcilene Batista Gomes – FMS  
04125/18 Vitor Almada Hildebrandt – FMS  
04142/18 Dália Vieira da Silva – FMS  
04148/18 Gilso Jose da Silva – FMS  
04149/18 Josane Rocha de Oliveira Gomes Viana – FMS  
04154/18 Daniel Ribeiro Gertrudes – FMS  
04159/18 Maria do Carmo Maiolino Pinto  
04166/18 Edelmo César Pontes – FMS  
04169/18 Anderson Dias Vieira – FMS  
04170/18 Jocenilde Alves André – FMS  
04180/18 Pedro Ribeiro Gomes – FMS  
04192/18 Wanderson Figueiredo Silva – FMS  
04208/18 Ezanir Moço Pimentel França – FMS  
04209/18 Manoela Magalhães Alves – FMS  
04215/18 Beatriz de Azeredo Pinto – FMS  
04227/18 Ana Maria Conceição Cruz – FMS  
04240/18 Fernanda da Silva Gomes  
04240/18 Lucimara Pereira Barreto – FMS  
04241/18 Edna Busato Cunha – FMS  
04242/18 Alba Teresinha Borges Barreto de Carvalho – FMS  
04243/18 Vera Maria Pessanha Ribeiro – FMS  
04246/18 Flordelice de Oliveira Carvalho – FMS  
04253/18 Camilla Lopes Pereira Belo  
04263/18 Jolison Manhães dos Santos – FMS  
04266/18 Marcella Cardoso Monteiro de Barros  
04300/18 Izabella Dias Cruz  
04330/18 Magna Lúcia da Silva Souza  
04346/18 Queila Pierre do Carmo  
04360/18 Andressa Pessanha Marina Peixoto  
04361/18 Gedinilce dos Santos Rangel de Souza  
04362/18 André Luis da Costa de Oliveira  
04363/18 Maryllú Libanio da Conceição  
04377/18 Abraim Azevedo dos Santos Junior  
04378/18 Chynthia de Paiva de Pinho  
04382/18 Lucimara Laurindo dos Santos  
04384/18 Angélica Araújo Rangel de Almeida  
04395/18 Telma Mária Coelho de Andrade Silva  
04408/18 Carina Pessanha Machado  
04409/18 Danielle Marques da Silva  
04428/18 Luценir Teixeira Rangel  
04435/18 Márcia Lopes Coutinho  
04437/18 Cybelle Duarte Barboza Lima  
04438/18 Lázaro da Silva Soares  
04439/18 Rachel de Oliveira da Conceição  
04452/18 Márcio Manhães Lopes  
04453/18 Maria José Ferreira da Silva  
04454/18 Samuel Augusto da Silva  
04456/18 Diego Gervázio de Azeredo Rangel  
04468/18 Luciana Pereira Gonçalves França  
04471/18 Maria Goreth Saraiva de Arruda  
04481/18 Munique de Oliveira Santana  
04488/18 Lourdes Pinto Barreto Pecla  
04504/18 Andrea da Silva Ribeiro Rangel  
04505/18 Edjane Viana Maciel  
04515/18 Rafaella Carvalho de Queiroz  
04534/18 Carlos Patrick Gonzaga da Silva  
04537/18 Licia Borba de Azevedo  
04551/18 Luciana da Silva Côrtes  
04546/18 Sônia Maria Nunes Acrunche  
04558/18 Monique Lima Oliveira  
04593/18 Isabel Cristina da Silva Campinho  
04634/18 Alexandre Ribeiro da Silva  
04636/18 Ana Patrícia dos Santos Anjo  
04644/18 Ana Helena de Souza Patrão Bichara  
04645/18 Teresa Cristina Miranda Rocha da Silveira  
04660/18 Camila Ribeiro Teodoro  
04663/18 Cristiano Campos Simões  
04671/18 Ivana Cruz  
04678/18 Maria das Graças Lopes  
04781/18 Helandra Márcia Siqueira Riscado - FMS  
04790/18 Márcia Regina Salgado Alves Rodrigues – FMS  
04794/18 Elvécio Pereira Nunes Neto – FMS

04795/18 Elvécio Pereira Nunes Neto – FMS  
04816/18 Rita de Cássia de Souza Alves – FMS  
04832/18 Margareth Barreto dos Santos – FMS  
04844/18 Gabrielle Nunes de Souza Waldemiro - FMS

**Processo Despachado pelo Senhor Prefeito**  
**Indeferido no termo do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**  
2137/18 SMECE

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 21/09/2018

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto -

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Edital nº 003/2018 Dívida Ativa**

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, n.º 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débitos inscritos em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

1. ANDERSON DOS SANTOS BARRETO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000155235
2. EVERINA PEREIRA DE SOUZA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000018436
3. ANGELICIO FERREIRA DE SOUZA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000128755
4. GIOVANE SOARES DE OLIVEIRA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000154741
5. IMOBILIARIA VISCONDE LTDA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000139689
6. ANTONIA MARCIA DE SOUZA SILVA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000105531
7. EDUARDO JOSE PEREIRA DE SOUZA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000179108
8. ZENILTON DIAS E S/M - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000049532
9. AGNALDO SILVA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000500228
10. REGINA DE SOUZA COUTINHO E OUTRO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000094207
11. MANOEL ADINO MANHÃES MACHADO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000121577
12. GILDA PAULA DA SILVA E OUTRO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000178203
13. FLAVIA CARVALHO MENDONÇA TAVARES - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000098692
14. JOSE FRANCISCO CORDEIRO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000141258
15. NILTON PAES DE AZEVEDO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000023495
16. MARIA LUCIA PESSANHA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000113138
17. WILSON PACHICO DE ALMEIDA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000061895
18. GELSON RAIMUNDO VALENTE - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000128295
19. LUIZ JORGE BARROS - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000091723
20. AMARO BATISTA DE SOUZA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000093529
21. AMARO BATISTA DE SOUZA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000093527
22. CARLA ARAUJO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000132356
23. ALDEIR MANHAES CEZARIO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000122210
24. ALDEIR MANHAES CEZARIO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000122211
25. ALDEIR MANHAES CEZARIO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000122209
26. KATIA VALERIA FIGUIEREDO FRANCISCO DA SILVA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000126030
27. LUIZ FELIPE FRANCISCO DA SILVA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000126029
28. AMARO VICENTE PAULO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000127409
29. JOSE CARLOS DE AZEVEDO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000022589
30. ABREU IMOBILIARIA LTDA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000097729
31. ADEMILSON SOARES FERREIRA JUNIOR - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000010267
32. SOLANGE MARIA PEREIRA VIANA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000122176
33. JULIO CESAR FLORINDO CARVALHO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000195120
34. FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000189011
35. JOAO MIRANDA DE AZEREDO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000065288
36. GERSON RANGEL DE AZEREDO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000065946
37. DOMINGOS SALLES - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000055251
38. GRIMALDO DE AZEVEDO SALGADO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000045802
39. ANA CAROLINA DE ALMEIDA SA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000135880
40. SICA - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA COM E ADMINISTRADORA LTDA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000019530
41. ESPOLIO DE JOSE BATISTA PEREIRA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000057590
42. ESPOLIO DE JOSE BATISTA PEREIRA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000057567
43. JOAO BATISTA MACHADO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000031029
44. CASSIA SILVA FRANCELINO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000048448
45. KATIA BEATRIZ GOMES AREAS - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000046722
46. ANA PAULA CARVALHO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000060621
47. LENILSON DO ESPIRITO SANTO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000045160
48. IRINALDO DE SOUZA MANHAES - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000101693
49. ARLINDO CAMARA MORAIS - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000028923
50. ORIDIO AZEVEDO RAMOS - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000133183
51. ORIDIO AZEVEDO RAMOS - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000133171
52. JOFRE BATISTA - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0000036469
53. NAIR BARROS DA CRUZ - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000087582
54. BELMIRO PONTES TAVARES - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000045681
55. JOAO BATISTA RANGEL - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000024527
56. EVERALDO LACERDA SANTANA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000107847
57. ANA BENSI MARTINS - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000113262
58. EDUARDO DE AZEREDO ARAUJO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000043877
59. WILSON BEIRAL VENTURA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000154372
60. WILSON BEIRAL VENTURA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000154373
61. MARLON WAGNER DE OLIVEIRA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000132493
62. FÁBIO SCHUAT DA SILVA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000133089
63. JOSE ANTONIO BARBOSA LEMOS - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000093177
64. JOSE ANTONIO BARBOSA LEMOS - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000093179
65. MARIA DA GLORIA PEREIRA GOMES - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000050746
66. VALMIR MANHAES VIEIRA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000026868
67. OSVALDO MARTINS GOMES - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000146572
68. ANTONIO GOMES MONTEIRO FILHO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000106482

69. SALVADOR SEABRA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000088703
70. FELIPE CORREA BARRETO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000108335
71. ANTONIO CONCEICAO DE SOUZA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000067726
72. ALESSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000136613
73. FABRICIO GONCALVES TAVARES - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000041005
74. DIOGENE MACEDO DE CARVALHO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000132438
75. LEDECI HENRIQUES DAS DORES - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000113121
76. AMARO FRANCISCO TAVARES - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000115210
77. MANOEL LUIZ OLIVEIRA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000066003
78. IVETE SOARES DE SOUZA AZEREDO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000073318
79. EUNICE LIMA PINTO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000092029
80. SALVADOR JORGE PESSANHA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 00000051798
81. ACACIA ROSA DOS SANTOS - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000108758
82. JOSIEL DOS SANTOS GOMES - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 000041834
83. MICHELLE FERREIRA CORDEIRO QUEIROZ - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 000002759
84. PRISCILA ESTOLLER TORRES VIANA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000171075
85. AMARO JORGE BATISTA DE CARVALHO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000071650
86. HAMILTON ALVES - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000032015
87. ROMULO DE SOUZA RODRIGUES - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000195116
88. ALCIDES RODRIGUES DA SILVA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000021916
89. NILO CALDAS - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 000018055
90. GENECY CHAGAS GOMES - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000029343
91. CARLOS LUIZ PESSANHA RIBEIRO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000041909
92. JULIO CEZAR GONÇALVES SILVA E S/M - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000143680
93. JULIO CEZAR GONÇALVES SILVA E S/M - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000143681
94. MANOEL RODRIGUES LEITE - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000080003
95. ELVIO DA SILVA ARAUJO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000044642
96. BRUNO PONTES DA SILVA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000188465
97. EVERALDO LACERDA SANTANA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000107846
98. RENATO FREITAS AZEREDO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000149063
99. FERNANDO EDMUNDO DE LA RIVA DOMINGUEZ - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000071127
100. PARQUE PLANICIE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000170355
101. ANA RITA DA SILVA DUARTE - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000043346
102. ANTONIO FELIX DE AZEVEDO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000051262
103. INGRID BARROSO SILVA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000159644
104. GUILHERME PESSANHA TELLER - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000140254
105. JOSÉ LUIZ DE SOUSA TRINDADE - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000046874
106. SONIA DOS SANTOS SOUZA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000050905
107. MANOEL LUIZ PEREIRA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000043736
108. RITA DE CASSIA CORDEIRO PASCO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000144482
109. ADRIANO PEREIRA DE SANT ANNA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000054247
110. ADRIANO PEREIRA DE SANT ANNA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000129997
111. GEOVANA GOMES DE SOUZA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000195519
112. SERGIO LUIS GOMES DA CRUZ - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000157424
113. RODINELIO DA SILVA JULIAO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000092806
114. EDALVO PAES GOMES - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000179933
115. JOÃO BATISTA DE MOURA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000038911
116. GILCIMAR DA SILVA CABRAL - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000121856
117. MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA PEREIRA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000162751
118. HERMOGENES DE ALMEIDA CUNHA - INSCRIÇÃO Nº IMOBILIÁRIA 0000022437
119. LEANDRO BARROS DA CRUZ - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000136734
120. SALVADOR DE AZEVEDO PEREIRA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000074621
121. CARLOS LUCIANO DA SILVA CAMACHO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000131075
122. GILMAR SILVA CALDEIRA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000059732
123. JAILTON SANTOS DE SOUSA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000013740
124. FATIMA SALVADORA DA SILVA PAULA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000074568
125. CERNITE DA HORA SOBRINHO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000016087
126. ANGELO MARCOS CARVALHO RIBEIRO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000023084
127. WILLIAM PINHEIRO SOARES - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000127093
128. MARIANE DE ANDRADE DA SILVA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000158460
129. VERONICA AZEVEDO FERNANDES - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000172438
130. GESSY ALVES FERNANDES - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000075034
131. LUCIANO GOMES NETO - INSCRIÇÃO Nº IMOBILIÁRIA 0000199065
132. LUCIANO GOMES NETO - INSCRIÇÃO Nº IMOBILIÁRIA 0000136695
133. LUCIANO GOMES NETO - INSCRIÇÃO Nº IMOBILIÁRIA 0000136696
134. DILMA DOS SANTOS ABREU - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000134592
135. DILMA DOS SANTOS ABREU - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000129133
136. ANDRE LUIZ DA CUNHA MUNIZ - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000002138
137. JOSÉ EDUARDO DA SILVA LOPES E S/M - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000197533
138. JOSÉ EDUARDO DA SILVA LOPES E S/M - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000197532
139. JOSÉ EDUARDO DA SILVA LOPES E S/M - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000109437
140. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS J. M. DE CAMPOS LTDA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000039405
141. LUCIANO CRESPO BATISTA E S/M - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000185587
142. ESPOLIO DE JOÃO MELCHIADES FILHO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000020287
143. MICHELLI BRAGANÇA DA SILVA GUIMARAES - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000169271
144. AMILAR GOMES DE SA E S/M - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000108881
145. EDUARDO DA SILVA DE SOUZA - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000019433
146. ANTONIO JOSÉ JARDIM ROSAS - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000124868
147. MARLENE GOMES ROSA DO NASCIMENTO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000180157
148. ROMULO RODRIGUES BARRETO - CPF: 078.137.057-42
149. A.M.C. COMERCIO E SERVIÇO VIDROS E ACESSÓRIOS - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 116767
150. 13 DE MAIO SOCCER CLUB - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 84067
151. V M DA ROSA BERNARDO - ME - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 111389
152. ANA LUISA TAVARES TORRES GOMES - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 25064
153. VISÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 66231
154. B M CARVALHAL COMERCIO DE GLP LTDA - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 106822
155. C J BARRETO AUTO PEÇAS LTDA - ME - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 116414
156. J LUIZ GARCIA COMERCIO E PREPSENTAÇÕES - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 106203
157. TRADE OFFICE ESCRITORIO VIRTUAL LTDA - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 114337
158. J. B. MATIAS COMUNICAÇÃO E EVENTOS - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 62739
159. A. L. BORGES DANTIER CONSTRUÇÕES - ME - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 63785

- 160. SOX CONSTRUÇÕES EIRELI – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 121195
- 161. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 103533
- 162. SUZANA DE OLIVEIRA LISBOA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 67110
- 163. LEONARDO G. RANGEL EIRELI – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 118757
- 164. BYANKA TAVARES PEREIRA DOS SANTOS – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 85094
- 165. ESPOLIO DE VITALINA FERNANDES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000201180
- 166. ESPOLIO DE VITALINA FERNANDES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000201181
- 167. ESPOLIO DE VITALINA FERNANDES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000201182
- 168. ESPOLIO DE VITALINA FERNANDES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000012768
- 169. ESPOLIO DE VITALINA FERNANDES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000156683
- 170. ESPOLIO DE VITALINA FERNANDES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000156684
- 171. ESPOLIO DE VITALINA FERNANDES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000201179
- 172. ESPOLIO DE VITALINA FERNANDES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000156685
- 173. ESPOLIO DE VITALINA FERNANDES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000201178
- 174. ESPOLIO DE VITALINA FERNANDES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000201183
- 175. ESPOLIO DE VITALINA FERNANDES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000201184
- 176. ESPOLIO DE VITALINA FERNANDES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000201185
- 177. ESPOLIO DE VITALINA FERNANDES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000012774
- 178. ESPOLIO DE VITALINA FERNANDES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000012775
- 179. ESPOLIO DE VITALINA FERNANDES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000201177
- 180. ESPOLIO DE VITALINA FERNANDES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000012767
- 181. ESPOLIO DE VITALINA FERNANDES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000012769
- 182. ANGELO ERNESTO DA SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000036687

Mariano Amorim  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretário  
Matrícula: 38.408

**Secretaria Municipal de Saúde**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo 2018.045.000185-6-PR conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 164.006/18 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Estrada do Espinho, 101, Espinho, nesta cidade, destinado ao funcionamento da UBS ESPINHO, cuja locadora é **Helaine Miguel de Souza Nascimento**, inscrita no CPF nº 017.805.237-00, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$11.100,00 (onze mil e cem reais).  
Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de setembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 - SRP**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Presencial nº 029/2018**, conforme discriminado abaixo:  
**Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos, visando atender a demanda oriunda dos consultórios de odontologia da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.  
**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 09 de outubro de 2018, às 10h (dez horas).  
O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2018.

Eferson Rodrigues Faisca  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018  
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME e EPP**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine" com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2018, discriminada abaixo:  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda oriunda da Rede Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes.  
**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 08 de outubro de 2018, às 10h (dez horas).  
O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido

na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2018.

Aline Gomes Pelicioni  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018  
EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVAS EQUIPARADAS**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Presencial nº 033/2018**, exclusiva para a participação de **Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Cooperativa Equiparada**, conforme discriminado abaixo:  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo bobinas, fitas para etiquetadora e fitas para impressoras térmicas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses.  
**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 08 de outubro de 2018, às 10h (dez horas).  
O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO Nº 272/2014 C/C O ARTIGO 5º § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A **FM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 20.278.707/0001-71**, ATRAVÉS DO **PROCESSO Nº 493/2018, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, LAS Nº 018/2018**, PARA **IMPLANTAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL (FARMÁCIA DROGA RAIA), EM UM TERRENO DE 935,41 M², SENDO UM PRÉDIO PRINCIPAL COM ÁREA DE 247,31 M² (TÉRREO), TOTALIZANDO A ÁREA CONSTRUÍDA (ATC) EM 247,31 M², LOCALIZADO NA AVENIDA ALBERTO TORRES, Nº 422 - CENTRO, NESTA CIDADE, SOB AS COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000) 24k 258477.41 ME e 7592881.51 M S.**

CAMPOS DO GOYTACAZES, 14 de setembro de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO Nº 272/2014 C/C O ARTIGO 5º § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A **FM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 20.278.707/0001-71**, ATRAVÉS DO **PROCESSO Nº 495/2018, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, LAS Nº 019/2018**, PARA **CONSTRUÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL (FARMÁCIA DROGA RAIA), EM UM TERRENO DE 697,54 M², SENDO UM PRÉDIO PRINCIPAL DE 230,25 M² (TÉRREO), COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (ATC) DE 303,96 M², LOCALIZADO NA : RUA TENENTE CORONEL CARDOSO, Nº 835 - CENTRO, NESTA CIDADE, SOB AS COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000) 24k 258630.27 ME e 7592320.04 M S.**

CAMPOS DO GOYTACAZES, 18 de setembro de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

**RESOLVE:**

**OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 037/2018, à R J FONTES & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 36.296.200/0001-80, estabelecida na Avenida XV de Novembro, 182 - CAJÚ, neste município, para extrair **"GRANITO"**, no imóvel rural denominado **"CONCEIÇÃO"**, na localidade de "SANTA MARIA", 18º Distrito deste Município, numa área de **"48,3" hectares**, coordenada geodésica Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°24'41"460 e Longitude -41°31'07"569 de propriedade de **CORINTO FONTES BOTELHO** e esposa, pelo prazo de **05** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 11/09/2018 AS 09:29 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: AGOSTO

DATA : 11/09/2018 PAG.: 1

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	533.937,01D	1.011.086,46	623.936,27	921.087,20D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	514.398,01D	1.011.086,46	623.936,27	901.548,20D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	514.398,01D	995.086,46	615.936,27	893.548,20D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	514.398,01D	995.086,46	615.936,27	893.548,20D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	514.398,01D	995.086,46	615.936,27	893.548,20D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS		533.297,36	530.151,16	3.146,20D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	F	533.297,36	530.151,16	3.146,20D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT		461.789,10	85.785,11	890.402,00D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	F	461.789,10	85.785,11	890.402,00D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR		16.000,00	8.000,00	8.000,00D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		16.000,00	8.000,00	8.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		16.000,00	8.000,00	8.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS		16.000,00	8.000,00	8.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO	F	16.000,00	8.000,00	8.000,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	19.539,00D			19.539,00D
123000000	IMOBILIZADO	19.539,00D			19.539,00D
123100000	BENS MOVEIS	19.539,00D			19.539,00D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	19.539,00D			19.539,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	5.670,00D		5.670,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	7.630,00D		7.630,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P	6.239,00D		6.239,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	533.937,01C	49.179,18	49.179,18	533.937,01C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	144,00C	49.179,18	49.179,18	144,00C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		20.819,18	20.819,18	20.819,18
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		20.819,18	20.819,18	20.819,18
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		20.819,18	20.819,18	20.819,18
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		20.819,18	20.819,18	20.819,18
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F	20.819,18	20.819,18	20.819,18
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	144,00C			144,00C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	144,00C			144,00C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	144,00C			144,00C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	F	144,00C		144,00C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		28.360,00	28.360,00	28.360,00
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		28.360,00	28.360,00	28.360,00
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		28.360,00	28.360,00	28.360,00
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		28.360,00	28.360,00	28.360,00
218910102	= DIARIAS A PAGAR	F	12.360,00	12.360,00	12.360,00
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA	F	16.000,00	16.000,00	16.000,00
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	533.793,01C			533.793,01C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	533.793,01C			533.793,01C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	533.793,01C			533.793,01C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.333.793,01C			1.333.793,01C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	1.333.793,01C		1.333.793,01C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	800.000,00D			800.000,00D
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	800.000,00D		800.000,00D

Igor de Leis M. Pereira  
Contador  
CRC-093608/0-9-MG  
Mat. - 024.132

Carlos Ronaldo Macabu Arêas  
Diretor Financeiro  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCG

Leonardo Barreto Almeida Filho  
Presidente  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCG

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 11/09/2018 AS 09:29 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: AGOSTO

DATA : 11/09/2018 PAG.: 2

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		80.393,36	9.965,00	70.428,36D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		30.866,78	950,00	29.916,78D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		11.965,00		11.965,00D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		11.965,00		11.965,00D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		11.965,00		11.965,00D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		11.965,00		11.965,00D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		11.965,00		11.965,00D
332000000	SERVICOS		18.901,78	950,00	17.951,78D
332100000	DIARIAS		11.310,00	950,00	10.360,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		11.310,00	950,00	10.360,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		11.310,00	950,00	10.360,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		11.310,00	950,00	10.360,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		7.591,78		7.591,78D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		7.591,78		7.591,78D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		7.591,78		7.591,78D
332310122	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFER		1.040,00		1.040,00D
332310136	DESPESAS COM TAXAS		2.551,78		2.551,78D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00		4.000,00D
340000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIV		1.297,40		1.297,40D
349000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		1.297,40		1.297,40D
349200000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE		1.297,40		1.297,40D
349210000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE		1.297,40		1.297,40D
349210100	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE		1.297,40		1.297,40D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		48.229,18	9.015,00	39.214,18D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		48.229,18	9.015,00	39.214,18D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		48.229,18	9.015,00	39.214,18D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		48.229,18	9.015,00	39.214,18D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		48.229,18	9.015,00	39.214,18D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		48.229,18	9.015,00	39.214,18D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		40.067,83	497.646,38	457.578,55C
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		31.052,83	438.497,25	407.444,42C
412000000	TAXAS		31.052,83	438.497,25	407.444,42C
412100000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D		31.052,83	438.497,25	407.444,42C
412110000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D		31.052,83	438.497,25	407.444,42C
412110100	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D		31.052,83	438.497,25	407.444,42C
412110101	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D		31.052,83	438.497,25	407.444,42C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			10.919,95	10.919,95C
449000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			10.919,95	10.919,95C
449010000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			10.919,95	10.919,95C
449010100	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			10.919,95	10.919,95C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC	9.015,00	48.229,18		39.214,18C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT	9.015,00	48.229,18		39.214,18C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE	9.015,00	48.229,18		39.214,18C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE	9.015,00	48.229,18		39.214,18C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		9.015,00	48.229,18	39.214,18C

Igor de Leis M. Pereira  
Contador  
CRC-093608/0-9-MG  
Mat. - 024.132

Leonardo Barreto Almeida Filho  
Presidente  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCG

Carlos Ronaldo Macabu Arêas  
Diretor Financeiro  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCG



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 11/09/2018 AS 09:29 \*

EXERCICIO: 2018  
REFERENCIA: AGOSTO

OPCAO : 3  
DATA : 11/09/2018  
PAG. : 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES / CREDITO ATE O MES	
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		9.015,00	39.214,18C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJ		1.013.285,58	972.588,18D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		1.013.285,58	972.588,18D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		154.560,00	154.560,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	N	154.560,00	154.560,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		154.560,00	154.560,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		858.725,58	818.028,18D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		810.857,40	771.560,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		154.560,00	154.560,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		154.560,00	154.560,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		656.297,40	656.297,40D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		656.297,40	656.297,40D
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO	N	617.000,00	617.000,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	N	39.297,40	39.297,40D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D		39.297,40	39.297,40C
522190400	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES		39.297,40	39.297,40C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		47.868,18	46.468,18D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		47.868,18	46.468,18D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		47.868,18	46.468,18D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		47.868,18	46.468,18D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO		1.400,00	1.400,00C
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		767.152,33	972.588,18C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		767.152,33	972.588,18C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		480.470,03	154.560,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		449.417,20	263.804,37D
621200000	= RECEITA REALIZADA		31.052,83	418.364,37C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		286.682,30	818.028,18C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		186.923,94	771.560,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		87.165,58	725.091,82C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		87.165,58	725.091,82C
622130000	CREDITO UTILIZADO		99.758,36	46.468,18C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		41.564,18	7.254,00C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		49.179,18	
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		48.818,18	
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		9.015,00	39.214,18C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		99.758,36	46.468,18C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		99.758,36	46.468,18C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		99.758,36	46.468,18C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		48.818,18	7.254,00C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		49.179,18	
700000000	CONTROLES DEVEDORES	514.398,01D	9.015,00	39.214,18C
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.147.361,18	126.662,63	2.535.096,56D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	514.398,01D	2.131.361,18	2.527.096,56D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	514.398,01D	509.646,38	983.976,56D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	514.398,01D	509.646,38	983.976,56D

*Isor de Lelis M. Pereira*  
Contador  
CRC-053638/O-9-MG  
Mst.: 024.132

*Leonardo Barral Almeida Filho*  
Presidente  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM PMCG

*Carlos Ronaldo Macabu Arêas*  
Diretor Financeiro  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM PMCG

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 11/09/2018 AS 09:29 \*

EXERCICIO: 2018  
REFERENCIA: AGOSTO

OPCAO : 3  
DATA : 11/09/2018  
PAG. : 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES / CREDITO ATE O MES	
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		1.621.714,80	1.543.120,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		1.621.714,80	1.543.120,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		810.857,40	771.560,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	N	810.857,40	810.857,40D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS		39.297,40	39.297,40C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		810.857,40	771.560,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		810.857,40	771.560,00D
790000000	OUTROS CONTROLES		16.000,00	8.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		16.000,00	8.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		16.000,00	8.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		16.000,00	8.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON		16.000,00	8.000,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	514.398,01C	2.551.621,20	2.535.096,56C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	514.398,01C	2.543.621,20	2.527.096,56C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	514.398,01C	252.938,55	983.976,56C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	514.398,01C	252.938,55	983.976,56C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	514.254,01C	144.165,19	890.150,20C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		41.564,18	7.254,00C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	144,00C	49.179,18	144,00C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		49.179,18	
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	144,00C		144,00C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		18.030,00	86.428,36C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		2.290.682,65	1.543.120,00C
822100000	COTA DE DESPESA		2.290.682,65	1.543.120,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		129.679,76	771.560,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		39.297,40	771.560,00C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		47.868,18	46.468,18D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		41.564,18	7.254,00C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		950,00	39.214,18C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		2.161.002,89	771.560,00C
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR		850.154,80	
822120200	= COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVEL		577.928,37	295.234,03C
822120300	= COTAS ORCAMENT. RESERVADA P/F		405.338,18	313.247,79C
822120400	= COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA P		227.823,18	116.610,00C
822120500	= COTAS ORCAMENTARIA EMPENHADA		41.564,18	7.254,00C
822120600	= COTAS ORCAMENTARIA LIQUIDADADA		49.179,18	
822120700	= COTAS ORCAMENTARIA PAGA		9.015,00	39.214,18C
890000000	OUTROS CONTROLES		8.000,00	8.000,00C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO		8.000,00	8.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE		8.000,00	8.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		8.000,00	8.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT		8.000,00	8.000,00C

*Isor de Lelis M. Pereira*  
Contador  
CRC-053638/O-9-MG  
Mst.: 024.132

*Leonardo Barral Almeida Filho*  
Presidente  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM PMCG

*Carlos Ronaldo Macabu Arêas*  
Diretor Financeiro  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM PMCG

RESUMO :  
ATIVO = 921.087,20D



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 11/09/2018 AS 09:29 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: AGOSTO  
DATA : 11/09/2018 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	533.937,01C		
	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	70.428,36D		
	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	457.578,55C		
	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	972.588,18D		
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	972.588,18C		
	CONTROLES DEVEDORES	=	2.535.096,56D		
	CONTROLES CREDORES	=	2.535.096,56C		

Leonardo Baimão Almeida Filho  
Presidente  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCG

Igor de Lelis M. Pereira  
Conselheiro  
CNPJ nº 08.000.000-9-MG  
www.fundomam.org.br

Carlos Ronaldo Macabu Arêas  
Diretor Financeiro  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM PMCG

**Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 166/2018  
PROCESSO Nº. 2018.105.000017-0-PR  
CARTA CONVITE Nº. 028B/2018  
CONTRATADA: R. R. SANTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ nº: 03.552.911/0001-10  
OBJETO: contratação de empresa para aluguel de veículo para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 74.975,54 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 05 (cinco) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/2018

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
CLEDSO SAMPÃO BITENCOURT  
Mat. nº 36.720

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2018**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que ficam convocadas as empresas vencedoras, no prego presencial nº 014/2018, para apresentarem amostras dos produtos ofertados no prazo estabelecido no Termo de Referência (anexo VIII do edital da licitação), conforme abaixo:

**ARS REIS SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.160.204/0001-31, itens 26.1 e 26.2;

**BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.991.633/0001-25, itens 32.1 e 32.2;

**OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 18.382.949/0001-69, itens 32.1 e 32.2;

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos que serão utilizados na composição de lanches a serem oferecidos aos usuários atendidos pela Diretoria de Proteção Básica e Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2018.

Aline Gomes Pelicioni  
Pregoeira

**Fundação Municipal de Saúde**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012-A/2018**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, *in fine*, vem tornar pública a convocação da empresa **YATHA ENERGY LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 21.735.483/0001-42, para comparecer ao setor de licitações para assinar a Ata de Registro de Preços relativa ao

pregão em epígrafe, conforme segue:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha (GLP) visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

**Local para assinatura da Ata de Registro de Preços:** Setor de licitações, situado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

**Prazo para assinatura da Ata de registro de Preços:** 03 (três) dias úteis, nos termos do item 13 do edital.

Mais informações podem ser obtidas por meio do telefone (22) 98175-2073, ou no endereço supramencionado.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.044.000051-0-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 172.005/2018 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua São Gonçalo, nº 61, Goytacazes, destinado à instalação do Conselho Tutelar de Goytacazes (Baixada), cujo locador é o Sr. Nillo José Alvarenga Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 955.935.947-91, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2018.

Fábio G. F. Bastos  
Vice-Presidente da FMIJ  
Matrícula: 38.897  
Presidente em Exercício

**Portaria FMIJ nº. 42/2018**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo.

**RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:**

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores nomeados através da Portaria nº 025/2018, quais sejam: FÁBIO GOMES FERES 30323, IOHANA FERNANDA CARNEIRO BARRETO 33059; MAYARA NALIM DE OLIVEIRA 33180, para quarenta e cinco dias, com vigência a contar da data de sua publicação.

**De-se ciência. Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 19 de setembro de 2018.

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
Presidente em Exercício - FMIJ

**AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão, realizada no dia 21 de setembro de 2018 às 10h, referente à licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviço de acesso à internet - instalação e fornecimento - com link de alta velocidade, afim de suprir as necessidades de gestão, informação e comunicação de todas as unidades que integram a Fundação Municipal da Infância e Juventude (FMIJ)**, foi considerada **FRUSTRADA**, uma vez que as licitantes que participaram do certame foram inabilitadas.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-A/2018**

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº **013-A/2018**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de acesso à internet - instalação e fornecimento - com link de alta velocidade, afim de suprir as necessidades de gestão, informação e comunicação de todas as unidades que integram a Fundação Municipal da Infância e Juventude (FMIJ).**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 04 de outubro de 2018, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar), ou solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br)

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)